DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2024
PROCESSO N° 041/2024

O Prefeito Municipal de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da ***Lei Federal 14.133/2021***, torna público a seguinte **DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços que abrange assessoramento e consultoria para lançamento, cadastramento e adequações das informações dos servidores públicos municipais, em consonância com a plataforma do ***e-social*** do governo federal, respeitando o cronograma oficial de implantação por parte do governo. Além do assessoramento mensal na folha de pagamento das rotinas mensais.

CONTRATADO: **EP SALINI – SUPORTE TECNOLÓGICO LTDA**
CNPJ n° 34.656.019/0001-02

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A escolha foi baseada em pesquisa de preços de mercado, com a empresa selecionada oferecendo o menor valor entre as opções consultadas. Além disso, a empresa atendeu aos requisitos mínimos de habilitação para a execução do serviço.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Consulta de preços de mercado, sendo o menor valor de **R$ 1.324,00** (um mil, trezentos e vinte e quatro reais) mensais, totalizando **R$ 15.888,00** (quinze mil, oitocentos e oitenta e oito reais) ao ano.

PERÍODO: 09/05/2024 a 09/05/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despesa 285
03.01.04.122.0002.2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
3.3.3.9.0.35.0.0.00.00.00 – Serviços de Consultoria
0001 – Recurso Livre

Despesa 47747
03.01.04.122.0002.2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
3.3.3.9.0.35.0.0.00.00.00 – Serviços de Consultoria
0001 – Recurso Livre

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo.

Pinhal Grande/RS, 09 de maio de 2024.

Lucas Michelon
Prefeito de Pinhal Grande